



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0005200-78.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 106/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/09/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referendou, por unanimidade de votos, o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o afastamento do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no período de 22 a 24 de abril de 2015, para participar de reunião do Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais do Trabalho do país, realizada nos dias 23 e 24.04.2015, na cidade de Campinas-SP.

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária